



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 355/GR/UFGS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão para Regulamentação das ACC's do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento e Políticas Públicas, *Campus* Cerro Largo-RS.

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem a referida comissão:

I - Dionéia Dalcin, Siape 1934028 (coordenadora do curso);

II - Sandra Vidal Nogueira, Siape 1123321, docente;

III - Enise Barth, Siape 1972885, docente;

IV - Fabiano Kapelinski, matrícula 40490109191, discente;

Art. 3º A Comissão terá como finalidade elaborar a regulamentação das ACC's do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento e Políticas Públicas, *Campus* Cerro Largo-RS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 30 de março de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor